



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 21 de dezembro de 2022.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 269/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 8/2022

Autoria: MESA DIRETORA

Charles Gaigher - PSB, Nilton Belmok - PSB, Zanata - REPUBLICANOS

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 008/2022: Autoriza contratação por tempo determinado de Analista de Contabilidade para atender as necessidades temporárias da Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei Ordinária nº 807/2022 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data, 21 de dezembro de 2022, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais da Câmara Municipal.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

